

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
24.535.388-0	35081/2025	35081/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Confeção de 500 cartilhas.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: GALZON EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ: 07.436.265/0001-86, Endereço: Rua Antonina, 700, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR - Contato: 41 3055 6296, Responsável: Altemir Roberto Berté.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Serviço de impressão de uma cartilha informativa para ser entregue gratuitamente para os agricultores e consumidores atendidos pelo NAPI Alimento e Território, com a finalidade de divulgar os produtos destas famílias nos mercados urbanos locais e regionais. CONV. 674/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 3390-3963; Fonte Convênio 674/2022-FA. Detalhamento de Fonte: FONTE 284 - Órgão: Unioeste – Campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2025.

João Maria Rodrigues da Silva
Chefe da Secretaria Administrativa

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao35081EP24.535.3880GALZONConfeccaodeCartilhasMarcosSaquet.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 01/09/2025 15:10 Local: UNIOESTE/B08, **João Maria Rodrigues da Silva (XXX.767.589-XX)** em 01/09/2025 15:53 Local: UNIOESTE/B25.

Inserido ao protocolo **24.535.388-0** por: **Daniel Fabrício Pilz** em: 01/09/2025 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b64a3f14eedf93e5b6a382d1e4d21677.